



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

✓ **STEFANA ELENA WEISS**, através do Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 26 de maio de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal